



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº087/2026

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Designar para integrar o CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, os cidadãos abaixo nominados:

Representatividade:	Nome:	Documento:
Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação	<u>Titular:</u> Lidinei Batista Alves de Souza	RG nº 3.416.844-0 SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Maiara Sabino Rosa	RG nº 9.957.637-5 SSP/PR
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	<u>Titular:</u> Rosana Faccio	RG nº 8.560.755-3 - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Adriele Sebastiana de Sá	RG nº 9.812.954-5 - SSP/PR
Departamento Municipal de Saúde	<u>Titular:</u> Mariana Nardeli	RG nº 6.699.192-6 - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Elis da Silva Lemes	RG nº 10.640.699-5 - SSP/PR
Departamento Municipal de Esportes	<u>Titular:</u> Luciano dos Santos	RG nº 6.160.407-3 - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Carlos Roberto Barbosa da Silva	RG nº 4.610.590 - SSP/PR
Igrejas Evangélicas	<u>Titular:</u> Antonio Jackson Rodrigues	RG nº 3.426.306-3 - SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Fernanda Amaral Diniz Andrade	RG nº 8.192.644-1 SSP/PR
Igreja Católica	<u>Titular:</u> Neli de Assis Godinho	RG nº 5795192-3 – SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Alex Alves Guimarães	RG nº 14.159.425-7– SSP/PR
Asilo São Vicente de Paulo	<u>Titular:</u> Vitoria Aparecida Ricci da Silva	RG nº 111.639-17 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

	<u>Suplente:</u> Terzinha de Fatima da	RG n° 6.925.470-5 SSP/PR
Usuários da Política Municipal dos Direitos do Idoso	<u>Titular:</u> Nair Rosa Costa	RG n° 4823719-3 SSP/PR
	<u>Suplente:</u> Iracema Palmonari da Luz	RG n° 1015718-8 SSP/PR

Artigo 2.º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 19 de Maio de 2026.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal